



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Segunda-Feira, 27 de Outubro de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3359

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	1
Portarias	1
Licitações	1
Contratos	1

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 120/2025

DATA: 24/10/2025

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para tratamento de saúde – INSS, a servidora SILVIA ROHDEN (Matric. 59794).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 10/10/2025.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 24 DE OUTUBRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod45548

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por item, às seguintes empresas:

1–VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME, CNPJ/MF: 12.324.320/0001-86, da cidade de Quedas do Iguaçu/PR, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, com o valor global total de R\$ 588.154,13 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

2–RODRIGUES PNEUS LTDA – EPP, CNPJ/MF: 12.085.236/0001-57, da cidade de Quedas do Iguaçu/PR, vencedora nos itens 07, 12, 13, 14 e 27, com o valor global total de R\$ 90.575,37 (noventa mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Espigão Alto do Iguaçu, 24 de outubro de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de outubro de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod455452



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Gestão 2025 - 2028

DECISÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 064/2025/PMEAI

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para reposição em veículos, caminhões, máquinas pesadas e agrícolas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria de Administração, conforme o anexo I - Termo de Referência.

DOS FATOS:

Em data de 15 de outubro de 2025 a empresa RODRIGUES PNEUS LTDA foi desclassificada por ter apresentado certidão negativa de feitos criminais, diferente do exigido no edital, ou seja, "Certidão Negativa de Falência e Concordatas".

Aberto o prazo de 30 (trinta) minutos na plataforma www.bnc.org.br, para manifestação imediata de recurso, este não a fez.

No dia 15 de outubro de 2025, via e-mail, referida empresa apresentou recurso quanto à sua desclassificação, apresentando a certidão correta, sob a alegação de que mero erro do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, não pode penalizar a empresa vencedora.

De outra forma, na data de 17 de outubro de 2025, a Douta Procuradoria Municipal emitiu parecer jurídico manifestando-se pelo conhecimento do recurso apresentado, reclassificando a empresa RODRIGUES PNEUS LTDA nos lotes que sagrou vencedora.

Notificada a empresa ora vencedora, Vale do Iguaçu Comércio de Pneus Ltda, via e-mail (17/10/2025), não houve manifestação.

Sendo assim, considerando o parecer jurídico exarado, o qual passa a fazer parte integrante desta decisão, acolho o recurso interposto, determinando-se a reclassificação da empresa RODRIGUES PNEUS LTDA, dando-se prosseguimento aos demais atos do certame.

PUBLIQUE-SE A REFERIDA DECISÃO, ANEXANDO-A NA PLATAFORMA BNC.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de outubro de 2025.

AGENOR BERTONCELO
3679390963
AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3194-0022 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br

Cod455441

CONTRATOS

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 059/2025/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: CAVASOLLA E CAVASOLLA COMÉRCIO DE MOTOSSERRAS LTDA - ME.

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 059/2025/PMEAI CELEBRADO EM 05 DE MAIO DE 2025, OBJETIVANDO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SOPRADORES, CORTADORES DE GRAMA, ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21 E 22, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM À CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, PEDIDO DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 5.963,55 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MAIS PEÇAS E MÃO DE OBRA, OCASIONADO PELO AUMENTO SIGNIFICATIVA DA DEMANDA.

ASSINATURA: 24/10/2025.

Cod455466



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

3574930376